



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## PROJETO DE LEI Nº 007/2019, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

**“Altera o valor da gratificação de Conselheiros Tutelares do Município de Catiguá e dá outras providências”**

**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVA**, e Ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

**Art. 1º** - O valor da gratificação mensal paga aos Conselheiros Tutelares do Município de Catiguá no exercício da função, é alterado e passa a ser de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

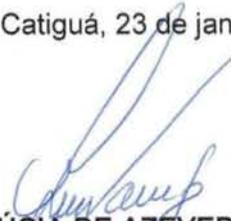
**Parágrafo único** - A gratificação será paga mensalmente até o quinto dia útil do mês subsequente e estará sujeita aos descontos legais previstos em lei.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas com os recursos orçamentários e financeiros vinculados ao Fundo Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 1º de janeiro de 2019.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 23 de janeiro de 2019.

  
**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**  
Prefeita Municipal



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 007/2019, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

**Excelentíssimo Senhor Presidente;  
Nobres Vereadores de Catiguá-SP**

Encaminhamos anexo, o mencionado Projeto de Lei que trata da alteração nesse ano de 2019, da gratificação paga aos Conselheiros Tutelares do Município pelo exercício da função, conforme a regulamentação vigente.

O presente projeto de lei tem por objetivo, atualizar o valor da referida gratificação, pela defasagem em relação ao salário mínimo nacional vigente a partir de 1º de janeiro de 2019.

Tratando-se de importante propositura, solicitamos a Vossas Excelências, que seja, o referido projeto de lei, analisado e aprovado em regime de urgência.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 23 de janeiro de 2019.

**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**  
Prefeita Municipal